

EXTRATO DO CONTRATO N. 34/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 18.535.368/0001-10.

DO PROCESSO SEI - 002476/2025.

DO OBJETO - Contratação do palestrante Leandro Karnal, para proferir Palestra com a temática "A vida que Vale a pena Ser Vivida!", a ser ministrada no Fórum Nacional "A Interseção entre Pessoas, Tecnologia e a Governança Pública", tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas na Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 08/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002476/2025.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte dotação discriminada — Gestão/Unidade: 020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Fonte de Recursos: 1.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE, Programa de Trabalho: 01 122 1220 2640 264001 - Capacitar os agentes públicos do Tribunal de Contas e Jurisdicionados, Elemento de Despesa: 33.90.39.26 - Curso, Treinamentos e Aperfeiçoamento. Nota de Empenho: 2025NE000120.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência da contratação é até dia 30/08/2025, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO

ASSINARAM - A Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária-Geral de Administração Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor dados do preposto não, representante legal da empresa KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 13.05.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 14/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0859780** e o código CRC **945514F7**.